

Boletim Geral do CBMDF nº 126, de 09 Jul 2001

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE IMPORTAM EM ÔNUS PARA O CBMDF –
PORTARIA Nº 007/2001 – REVOGAÇÃO**

PORTARIA Nº 022-CBMDF, DE 09 DE JULHO DE 2001.

Revoga a Portaria nº 07 de 19 de fevereiro de 2001 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91, combinado com o Art. 47, inciso VII, do Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94, e;

Considerando a morosidade da edição do comando normativo estabelecendo parâmetros para o pagamento da remuneração dos bombeiros militares, após a publicação da Medida Provisória nº 2131 (Reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas);

Considerando que os bombeiros militares têm direito às retribuições referentes, em cada caso, às parcelas remuneratórias decorrentes da situação em que se encontram (indenizações pelo exercício de suas atividades, gratificações e adicionais);

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de atendimento à dinâmica da atividade bombeiro militar;

Considerando que o ato administrativo, Portaria nº 07, de 19 de fevereiro de 2001, embora tenha sido editado para preservação do erário, contudo, com a demora da edição da normatização dos parâmetros remuneratórios, tem gerado transtornos e embaraços aos atos administrativos e aos milicianos, comprometendo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 07, de 19 Fev 2001, publicada no BG nº 036, de 20 Fev 2001.

Art. 2º - Os órgãos de comando, direção, apoio e execução tomem as medidas necessárias à outorga dos direitos sobrestados pelos efeitos da Portaria nº 07, de 19 Fev 2001.

Art. 3º - Os direitos dos bombeiros militares deverão ser concedidos tendo como parâmetros os valores estabelecidos no mês de dezembro de 2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 09 de julho de 2001.
145º do CBMDF e 42º de Brasília.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF